A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 6/15

Concede a Medalha de Mérito Esportivo ao piloto Chiquinho Velasco.
Autoria: Vereador Pedro Gouvêa

Art. 1.º - É concedida a Medalha de Mérito Esportivo ao piloto de motocross e supermoto Chiquinho Velasco, pela sua brilhante carreira esportiva.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de abril de 2015.

ALFREDO MOURA
Presidente

PDL n.º 6/15
Proc. n.º 32/15
jf